

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

| | |
|-------------------|---|
| AVISO..... | 1 |
| EXTRATO | 1 |
| RATIFICAÇÃO | 3 |

AVISO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.**

A Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados, A Chamada Publica nº 001/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 12 de abril de 2021 às 09:00hs. O Edital completo do chamamento Público referente ao certame poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação gratuitamente, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta feira. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. Demais normas constantes no Edital e mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães - MA, 18 de março de 2021. Marinilde de Deus Machado, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1103.480/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa K R DOS ANJOS CARDOSO – ME, CNPJ: 21.138.027/0001-15, localizada, Rua da Paz, Nº 02, Lote 02, Nova Vida, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) e vasilhames para gás e água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas

pertinentes. VALOR: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade Orçamentária: 0301 - Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 04 122 0006 2.007 – Manutenção e Funcionamento de Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e Katia Regina dos Anjos Cardoso, CPF: 897.063.663-34, proprietário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2021. Guimarães – MA, 22 de março de 2021. Miscilene Carvalho Veras Carneiro CPF: 842.699.103-30. Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1103.150/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 16.827.254.0001-18 e a empresa K R DOS ANJOS CARDOSO – ME, CNPJ: 21.138.027/0001-15, localizada, Rua da Paz, Nº 02, Lote 02, Nova Vida, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) e vasilhames para gás e água, para atender as necessidades do Fundo Municipal Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 3.897,50 (Três Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 11 Fundo Municipal de Assistência Social; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 243 0052 4.002 – Manutenção e Funcionamento do Fundo; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 0129000000 – Transferência do FNAS. SIGNATÁRIOS: Fernanda Cardoso Silva, CPF: 007.339.403-31, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, pela CONTRATANTE e Katia Regina dos Anjos Cardoso, CPF: 897.063.663-34, proprietário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2021. Guimarães – MA, 22 de março de 2021. Fernanda Cardoso Silva CPF: 007.339.403-31 Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1103.145/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ: 05.505.334/0001-30 e a empresa K R DOS ANJOS CARDOSO – ME, CNPJ: 21.138.027/0001-15, localizada, Rua da Paz, Nº 02, Lote 02, Nova Vida, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) e vasilhames para gás e água, para atender as necessidades do Secretaria Municipal Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 4.557,50 (Quatro Mil, Quinhentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 10 Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvol. Comum; PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0006 4.001 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0100000000 – Recursos Ordinários; SIGNATÁRIOS: Fernanda Cardoso Silva, CPF: 007.339.403-31, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, pela CONTRATANTE e Katia Regina dos Anjos Cardoso, CPF: 897.063.663-34, proprietário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2021. Guimarães – MA, 22 de março de 2021. Fernanda Cardoso Silva CPF: 007.339.403-31 Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1103.570/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa K R DOS ANJOS CARDOSO – ME, CNPJ: 21.138.027/0001-15, localizada, Rua da Paz, Nº 02, Lote 02, Nova Vida, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) e vasilhames para gás e água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 4.777,50 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 12 122 0006 2.008 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Marinilde de Deus Machado, CPF: 281986463-53, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Katia Regina dos Anjos Cardoso, CPF: 897.063.663-34, proprietário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2021. Guimarães – MA, 22 de março de 2021. Marinilde de Deus Machado CPF: 281986463-53. Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1103.190/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa K R DOS ANJOS CARDOSO – ME, CNPJ: 21.138.027/0001-15, localizada, Rua da Paz, Nº 02, Lote 02, Nova Vida, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) e vasilhames para gás e água, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 12.050,00 (Doze Mil e Cinquenta Reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 07 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0701- Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 122 0006 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0102000000- Receita de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde; Fonte de Recurso: 0114000001- Transferência SUS Bloco de Manutenção. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Katia Regina dos Anjos Cardoso, CPF: 897.063.663-34, proprietário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2021. Guimarães – MA, 22 de março de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1103.180/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa K R DOS ANJOS CARDOSO – ME, CNPJ: 21.138.027/0001-15, localizada, Rua da Paz, Nº 02, Lote 02, Nova Vida, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) e vasilhames para gás e água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 7.347,50 (sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 122 0006 2.029 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários; Fonte de Recurso: 0102000000- Receita de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Katia Regina dos Anjos Cardoso, CPF: 897.063.663-34, proprietário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2021. Guimarães – MA, 22 de março de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães. CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2801.001/2021; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.291.712/0001-23, com sede na Rua Candido Lires, s/nº, Centro - CEP 65.255-000-Guimarães - MA. e a empresa RECOPEL COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 63.568.984/0001-21, situada na Av. Rui Barbosa nº 147 – Madre Deus – CEP. 65026-100. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL R \$ 115.238,45 (cento e quinze, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2021 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ORGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0006 2.030 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0114000001 - Transferências SUS Bloco de Custeio; FONTE DE RECURSOS: 0102000000 – Receitas de Impostos e trans. Vinc. Saúde; FONTE DE RECURSOS: 0130000000 – Trans. de Rec. do Estado para Saúde. ASSINATURA: Olavo Antonio Cardoso Guimarães; Secretário Municipal Saúde e Jose Raimundo Borges, CPF: 004.431.823-53 Representante Legal. Data de Assinatura: 19 de março de 2021. Guimarães – MA, 22 de março de 2021. Olavo Antonio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2801.002/2021; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.291.712/0001-23, com sede na Rua Candido Lires, s/nº, Centro - CEP 65.255-000-Guimarães - MA. e a empresa RECOPEL COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 63.568.984/0001-21, situada na Av. Rui Barbosa nº 147 – Madre Deus – CEP. 65026-100. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 83.512,91 (oitenta e três mil, quinhentos e doze reais e noventa e um centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2021 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ORGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0028 2.036 – FARMÁCIA BÁSICA; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0114000001 - Transferências SUS Bloco de Custeio; FONTE DE RECURSOS: 0102000000 – Receitas de Impostos e trans. Vinc. Saúde; FONTE DE RECURSOS: 0130000000 – Trans. de Rec. do Estado para Saúde. ASSINATURA: Olavo Antonio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54; Secretário Municipal Saúde e Jose Raimundo Borges, CPF: 004.431.823-53 Representante Legal. Guimarães – MA, 22 de março de 2021. Olavo Antonio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA POR VALOR**

Ratifico o Ato de Declaração de dispensa de Licitação, a favor da Empresa, DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, CNPJ 63.571.095/0001-13, situada no Rod. BR 135, KM 51 Nº 13 – B, Cidade Nova – Bacabeira/MA, referindo-se à “Aquisição de Epi’s hospitalares para atender as necessidades do Município de Guimarães, através do Fundo Municipal de Saúde no combate e prevenção do Corona Vírus (COVID-19”, totalizando valor de R\$ 17.351,10 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2502.100/2021, e em obediência ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações. Guimarães (MA), 19 de março de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico o Ato de dispensa, a favor da Empresa DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, CNPJ 63.571.095/0001-13, localizada na Rod BR 135, KM 51, 13, Letra B, CEP 65.143-000, Bacabeira/MA; referindo-se à “Aquisição de medicamentos e materiais em geral para atender as necessidades do Município de Guimarães, através do Fundo Municipal de Saúde”, totalizando valor de R\$ 17.094,80 (dezesete mil noventa e quatro reais e oitenta centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2502.002/2021, e em obediência ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações. Guimarães (MA), 22 de março de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico o Ato de dispensa, a favor da Empresa DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, CNPJ 63.571.095/0001-13, localizada na Rod BR 135, KM 51, 13, Letra B, CEP 65.143-000, Bacabeira/MA; referindo-se à “Aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa dos anticorpos IGG/IGM, através do Fundo Municipal de Saúde no combate e prevenção do Corona Vírus (COVID-19)”, totalizando valor de R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2502.001/2021, e em obediência ao que dispõe o art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações. Guimarães (MA), 22 de março de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX